



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**DECRETO Nº 371, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EFEITO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DA CULTURA EVANGÉLICA, DO DIA 23 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**

- que não haverá prejuízo ao desenvolvimento dos serviços públicos e ao atendimento à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os efeitos do Feriado Municipal da Cultura Evangélica, comemorado no dia 23 de setembro, para o ano de 2024, ficam alterados para o dia 27 de setembro.

**Art. 2º.** Os Secretarias Municipais ficam autorizadas a adotar as ações e providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto, bem como em relação à eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município de Água Fria/BA.

**Art. 3º.** Os prazos que se vencerem na data indicada no art. 1º deste Decreto ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente a época do respectivo dispêndio.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2024.

**RENAN BARROS**

Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

E-mail: [sasaguafria@gmail.com](mailto:sasaguafria@gmail.com)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito